

**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 002/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012. **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **55ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **22 de janeiro de 2016, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**.

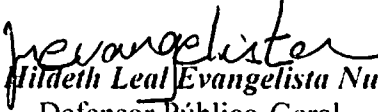
II – **Publicar a Pauta da 55ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto– Apreciação do MEMO GAB nº 004/2016, requerente Drª Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Defensora Pública Geral, solicitando a esse Egrégio consulta/análise do art. 4º da Resolução CSDPE nº 023/2011;

2º Ponto– Deliberação do Processo Administrativo nº 02389/2015, tendo como requerente a APIDEP, solicitando que seja alterada a Resolução CSDPE nº 023/2011 revogando o art. 3º e que seja suprido do projeto de Lei 59/2005, o parágrafo único do artigo 63, de Relatoria do Conselheiro José Weligton de Andrade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de janeiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública